



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

*Homologado em 14/2/2000, publicado no DODF, de 15/2/2000, p. 6.
Portaria nº 57, de 7/4/2000, publicada no DODF nº 69, de 10/4/2000, p. 7.*

Parecer n.º 18/2000-CEDF

Processo n.º 030.009236/98

Interessado: **INSTEI – Escola de 1º Grau**

- Aprova a organização curricular para o ensino fundamental de 1ª a 4ª série do INSTEI – Escola de 1º Grau, localizado à QNM 4, Conjunto P, Lotes 33 e 35, Ceilândia, Distrito Federal.
- Dá outra providência.

HISTÓRICO - Em 23 de novembro de 1998, a direção do INSTEI – Escola de 1º Grau, sito à QNM 4, Conjunto P, Lotes 33 e 35, Ceilândia, Distrito Federal, encaminhou, para apreciação do Conselho de Educação do Distrito Federal, a nova organização curricular para o ensino fundamental, de 1ª a 4ª série, conforme determina o art. 200 da Resolução n.º 2/98-CEDF.

A referida instituição, mantida pelo Instituto de Educação Integrada Ltda, foi reconhecida pela Portaria n.º 62-SE/DF, de 26 de março de 1998, e, com fulcro no art. 192 da Resolução acima citada, está credenciada até 2003, tendo autorização para oferecer o ensino fundamental, de 1ª a 4ª série, conforme Portaria n.º 32-SE/DF, de 14 de março de 1996.

ANÁLISE – A nova organização curricular do INSTEI – Escola de 1º Grau foi motivo de análise por parte do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação – DIE/SE (fl. 08 dos autos), concluindo por atender a legislação em vigor. Observando a data da solicitação para a aprovação da presente organização curricular, a mesma foi aplicada no ano letivo de 1999, necessitando assim do ato de aprovação para a validação dos atos escolares praticados, de acordo com art. 200 da Resolução n.º 2/98-CEDF.

Na matriz curricular (fl. 02) apresentada temos:

- a base nacional comum, com Estudos Sociais desenvolvido de 1ª a 3ª série, e, na 4ª série, História e Geografia;
- a parte diversificada, com Religião e sendo o Inglês oferecido como Língua Estrangeira;
- a carga horária distribuída entre os componentes curriculares, perfazendo 20 (vinte) horas semanais para as duas primeiras séries e 21 (vinte e uma) horas e 40 (quarenta) minutos para as duas séries finais, totalizando 800 (oitocentas) horas e 866h40 (oitocentas e sessenta e seis horas e quarenta minutos) anuais, respectivamente;
- para a 1ª e 2ª séries a hora/aula é de 60 (sessenta) minutos e 65 (sessenta e cinco) minutos para a 3ª e 4ª séries;



GDF **SE**
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

- módulo de 40 (quarenta) semanas, correspondente a 200 (duzentos) dias letivos, em regime seriado anual;
- os conteúdos tratados como temas transversais serão desenvolvidos de forma integrada a determinados componentes curriculares, sendo que Trabalho e Ciência e Tecnologia estarão integrados aos conteúdos das diversas áreas do conhecimento.

CONCLUSÃO – Em face do exposto, o parecer é por:

a) aprovar a organização curricular do ensino fundamental de 1^a a 4^a série, do INSTEI – Escola de 1º Grau, localizado à QNM 4, Conjunto P, Lotes 33 e 35, Ceilândia, Distrito Federal, mantido pelo Instituto de Educação Integrada Ltda;

b) validar os atos escolares praticados, até a presente data, com base na organização curricular ora aprovada – anexo do presente parecer.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 31 de janeiro de 2000.

NILDA RODRIGUES BEZERRA
Relatora

Aprovado na CEB
e em Plenário
em 31.1.2000

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



GDF **SE**
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

Anexo do Parecer n.º 18/2000-CEDF

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: INSTEI – Escola de 1º Grau					
Curso: Ensino Fundamental – 1ª a 4ª séries					
Módulo: 40 semanas – 200 dias letivos					
Turno: Diurno					
Regime: Seriado anual					
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	TEMPO TRABALHADO POR SEMANA SÉRIES			
		1ª	2ª	3ª	4ª
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	300	300	325	325
	Matemática	300	300	325	325
	Ciências Naturais	120	120	130	130
	Estudos Sociais (História e Geografia)	120	120	130	-
	História	-	-	-	65
	Geografia	-	-	-	65
	Educação Artística	120	120	130	130
	Educação Física	120	120	130	130
PARTE DIVERSIFICADA	Educação Religiosa	60	60	65	65
	Língua Estrangeira (Inglês)	60	60	65	65
SUBTOTAL (minutos semanais)		1200	1200	1300	1300
SUBTOTAL (horas semanais)		20h	20h	21h40	21h40
TOTAL (horas por ano, por série e por curso)		800h	800h	866h40	866h40
Observação:					
- De 1ª a 2ª séries cada aula corresponde a 60 minutos.					
- De 3ª a 4ª séries cada aula corresponde a 65 minutos.					
- Os temas transversais são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos dos componentes programáticos da seguinte forma:					
TEMAS TRANSVERSAIS	COMPONENTE CURRICULAR				
1. Saúde	Ciências Naturais e Educação Religiosa				
2. Sexualidade	Ciências Naturais e Educação Religiosa				
3. Vida Familiar e Social	Estudos Sociais (História e Geografia) e Educação Religiosa				
4. Meio Ambiente	Estudos Sociais (História e Geografia) e Ciências Naturais				
5. Trabalho	Todos os componentes curriculares				
6. Ciências e Tecnologia	Todos os componentes curriculares				
7. Cultura	Língua Portuguesa, Estudos Sociais (História e Geografia)_ e Educação Artística				
8. Linguagens	Estudos Sociais (Geografia e História), Língua Portuguesa, Educação Artística e Educação Física				